



**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 172/2023

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deu ensejo ao **Processo nº 1083/2023-SEMAD**, em que consta o **PARECER JURÍDICO 276/2023**, demonstrando que a(o) servidor(a) **ROSE MARIE BRITO MOREIRA MATOS**, por ter sido aposentado(a) no Regime Geral de Previdência, não faz mais jus ao exercício do cargo público de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Rondon do Pará.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerado(a), por motivo de aposentadoria, a(o) servidor(a) **ROSE MARIE BRITO MOREIRA MATOS**, matrícula nº 5039, do Cargo Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na Secretaria Municipal Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2023.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 29 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal